



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

<b>Câmara Municipal de Cordeiro</b>
Protocolo nº <u>186</u>
Horário <u>15:00</u>
10 MAR. 2017

Assinatura

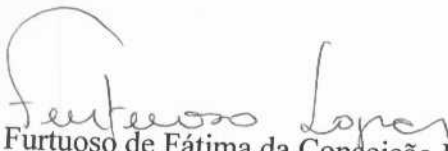
**INDICAÇÃO Nº 76/2017**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a colocação de três redutores de velocidade com a distância de 100 metros entre eles ao longo da Rua Italo Mileno Lopes BNH no Bairro São Luis.

**Justificativa**

A presente indicação vem atender pedidos dos moradores da referida rua, pois a preocupação dos mesmos é grande em razão da alta velocidade dos carros e principalmente motos que por ali trafegam. Solicito ainda que um dos redutores de velocidade seja colocado em frente a casa de Carlinhos do DERJ casa nº 373 local onde há muito fluxo de pessoas. Por essa importância do atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de março de 2017.

  
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes  
Vereador